



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

## PROJETO BÁSICO - PB

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Processo Administrativo: **05/2026**

**Nome do Empreendimento:** Construção da Praça Central.

**Localização:** Avenida João Ferreira Neves, s/n (Lotes 02 e 04 da Quadra 09), Centro, Campina do Simão – PR.

**Matrículas:** 4.369 e 21.789 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava.

**Área de Intervenção:** 1.747,85 m<sup>2</sup> (mil setecentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco décimos quadrados).

**Valor Global Estimado:** R\$ 893.451,59 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

**Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**Responsável Técnico:** Eduardo Fraga Leal (CREA-PR 154.215/D).

---

### 2. OBJETO

O objeto consiste na execução, sob regime de empreitada por preço global, da implantação integral da Praça Central, contemplando serviços preliminares, terraplenagem, fundações, estruturas, alvenaria, instalações elétricas e hidrossanitárias, pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano (pergolado, bancos, lixeiras), monumento, fonte d'água (chafariz) e limpeza final.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente no art. 6º, inciso XXV, que define os elementos do Projeto Básico. A execução técnica



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

obedecerá às normas da ABNT, incluindo a NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 5410 (Instalações Elétricas Baixa Tensão), NBR 15575 (Desempenho) e legislações ambientais e trabalhistas pertinentes.

### **4. JUSTIFICATIVA**

A intervenção justifica-se pela carência do município de espaços públicos qualificados para convivência, lazer, contemplação e práticas culturais na área central. A obra promoverá a urbanização adequada do local, reforçando a vocação da área como espaço coletivo e atendendo rigorosamente a normas de acessibilidade, segurança e paisagismo urbano.

### **5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

A área atual possui restrições de espaço e contava com brinquedos infantis antigos que limitavam a circulação e não comportavam a implantação de um playground dentro das normas de segurança. Para adequação, foi justificada a retirada dos brinquedos, transferindo o foco do local inteiramente para o convívio, contemplação e religiosidade, visto que o município já dispõe de outros espaços específicos para lazer infantil. O terreno demanda adequação topográfica para nivelamento.

### **6. SOLUÇÃO DE ENGENHARIA ADOTADA**

A solução arquitetônica e urbanística adotada foca em durabilidade e acessibilidade. O pavimento será permeável com a adoção de piso intertravado (paver) cinza e vermelho (672,05 m<sup>2</sup>) sobre base de brita, e calçadas em concreto desempenado (388,44 m<sup>2</sup>) com pintura cimento queimado. A iluminação utilizará tecnologia LED (30 postes coloniais e refletores subaquáticos) para eficiência energética. O paisagismo mescla áreas gramadas (Esmeralda) com arborização adequada.

### **7. ESTRUTURA**

As estruturas compreendem as fundações, muros de arrimo (280,00 m<sup>2</sup>), escadarias, bases para os monumentos e arquibancadas. As fundações e contenções serão executadas em concreto armado moldado *in loco* (fck mínimo de 20 MPa), dimensionadas para suportar as cargas e as diferenças de nível do terreno.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

### **8. TERRAPLENAGEM**

O projeto exige movimentação de terra com escavação, carga, transporte e compactação para conformação dos platôs projetados. O volume de corte e aterro estimado é de 3.082,02 m<sup>3</sup>. O solo resultante da limpeza e eventual entulho será encaminhado a bota-fora autorizado pelo Departamento Técnico da Prefeitura.

### **9. METODOLOGIA EXECUTIVA**

A sequência executiva recomendada no Memorial Descritivo abrange:

1. Limpeza e preparo do terreno;
2. Terraplenagem e compactação;
3. Execução das fundações e bases de concreto;
4. Instalação das redes elétricas e hidráulicas subterrâneas;
5. Concretagem de pisos, rampas, escadas e muretas;
6. Assentamento de pavers e pintura de calçadas;
7. Instalação de mobiliário urbano, bancos e postes;
8. Execução dos monumentos, chafariz e pergolado;
9. Implantação do paisagismo e gramado;
10. Instalação elétrica final e testes de iluminação e bomba.

### **10. CONTROLE TECNOLÓGICO**

Todos os materiais empregados estão sujeitos a aprovação prévia da fiscalização. O controle abrangerá ensaios de compactação do solo na terraplenagem, resistência à compressão do concreto (fck) empregado nas estruturas e pavimentos, e verificação dos certificados de qualidade do aço, madeiras e pavers, obedecendo às prescrições das normas ABNT aplicáveis.

### **11. MEIO AMBIENTE**

A obra prioriza a sustentabilidade através da permeabilidade do solo (áreas gramadas e piso intertravado) que auxilia na drenagem pluvial. A Contratada deverá adotar práticas de logística reversa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

para embalagens e garantir o descarte ambientalmente correto de resíduos sólidos (bota-fora autorizado). A iluminação em LED visa o baixo consumo de energia.

### 12. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho. É obrigatória a elaboração de Programas de Segurança (como PGR/PCMAT), o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) aos trabalhadores. O canteiro deve ter instalações provisórias (tapumes) e segurança garantida durante todo o período da obra.

### 13. MATRIZ DE RISCO

Atendendo ao art. 22 da Lei nº 14.133/2021, a alocação básica de riscos define:

- **Riscos da Contratada:** Variação na produtividade da mão de obra, perdas de materiais, acidentes de trabalho, e refazimento de serviços fora das normas técnicas.
- **Riscos da Administração:** Atrasos na liberação do terreno, alterações de projeto solicitadas pela prefeitura e força maior (eventos climáticos atípicos que justifiquem prorrogação).
- **Riscos Compartilhados:** Fatos imprevisíveis ou consequências incalculáveis (álea econômica extraordinária) que afetem o equilíbrio econômico-financeiro.

### 14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a solução e garantir o atendimento ao interesse público, a contratação deverá observar os seguintes requisitos indispensáveis:

- **Qualificação Técnica-Operacional (Experiência da Empresa):**
  - Comprovação de desempenho anterior por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas, devidamente registrados no conselho profissional competente (CREA/CAU).
  - Exigência de execução anterior de obra similar (construção de praça ou área de lazer) com quantidade mínima de **873,92 m<sup>2</sup> (equivalente a 50% da área total do projeto)**.
  - Permissão para o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade operacional.
- **Qualificação Técnica-Profissional (Expertise da Equipe):**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

- Apresentação de profissional habilitado (Engenheiro Civil ou Arquiteto), detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra de características semelhantes (Praça ou lazer).
- O profissional indicado deverá participar direta e pessoalmente da execução da obra, sendo admitida sua substituição apenas por outro de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração.
- **Padrões de Qualidade e Normas Técnicas:**
  - Obediência rigorosa às normas da ABNT, incluindo: NBR 9050 (acessibilidade), NBR 5410 (instalações elétricas), NBR 6492 (representação de projetos), além das normas NBR 15575, 13281, 15930 e 9575.
  - Os materiais empregados devem ser de primeira qualidade, entregues em embalagens originais e submetidos à aprovação prévia da fiscalização municipal.
  - Equivalência de marcas ou modelos será aceita apenas se comprovado desempenho idêntico por meio de certificados de ensaios laboratoriais aceitos pela fiscalização.
- **Vistoria Prévia e Conhecimento do Objeto:**
  - Exigência de declaração formal do licitante atestando pleno conhecimento das condições locais, peculiaridades da área (Avenida João Ferreira Neves) e dos projetos técnicos para evitar futuras alegações de desconhecimento.
- **Garantias e Assistência Técnica:**
  - Garantia de Execução: Prestação de garantia contratual de 5% do valor global para assegurar o fiel cumprimento das obrigações.
  - Garantia Quinquenal: Responsabilidade objetiva da contratada pela solidez e segurança da obra pelo prazo mínimo de **5 (cinco) anos** após o recebimento definitivo.
  - Manutenção de canal de contato imediato para solução de problemas técnicos durante todo o período de garantia.
- **Sustentabilidade e Meio Ambiente:**
  - Adoção de práticas de logística reversa para embalagens e resíduos pós-consumo, com destinação final ambientalmente adequada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

- Responsabilidade pela gestão e remoção de entulhos para bota-fora autorizado pelo Departamento Técnico da Prefeitura.
- **Disponibilidade de Recursos e Equipamentos:**
  - Apresentação de relação de veículos, máquinas e equipamentos mínimos necessários à execução, com cronograma de utilização condizente com o prazo de 240 dias da obra.
  - Comprovação de **Patrimônio Líquido Mínimo de R\$ 89.345,15 (10% do valor orçado)** como requisito de qualificação econômico-financeira.

### 15. TABELA COMPLEMENTAR - VIDA ÚTIL X GARANTIA X RESPONSABILIDADE

A durabilidade das estruturas obedece à NBR 15575. A responsabilidade civil e técnica pela solidez e segurança da obra será de 5 (cinco) anos após o recebimento definitivo, com base no Art. 618 do Código Civil Brasileiro.

### 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve:

- Executar o serviço de acordo com os projetos e normas da ABNT.
- Assumir encargos trabalhistas, previdenciários e tributários.
- Providenciar ARTs de execução, Alvará de Construção e CND/CRS.
- Manter preposto e responsável técnico na obra e preencher o Diário de Obra.
- Refazer, às suas expensas, qualquer trabalho impugnado pela fiscalização.

### 17. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO Cabe ao Contratante:

- Garantir a liberação da área para o início da obra.
- Designar equipe de fiscalização formalmente.
- Realizar as medições mensais de acordo com o cronograma.
- Efetuar os pagamentos no prazo legal.
- Aplicar sanções em caso de descumprimento do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

**18. REGIME DE EXECUÇÃO** O regime será de **Empreitada por Preço Global**, com critério de julgamento por **Menor Preço**. O Lote é único, pois o parcelamento poderia comprometer a compatibilização das etapas e a responsabilidade técnica integral da obra.

**19. ORÇAMENTO DETALHADO** O valor global estimado é de **R\$ 893.451,59**, com data-base de referência Abril/2025 (SINAPI) e Março/2025 (DER/PR).

- Total da Mão de Obra (27,88%): R\$ 249.112,55.
- Total de Materiais/Equipamentos (72,12%): R\$ 644.339,04.
- **Grandes Itens:** Estruturas (R\$ 301.523,53); Revestimentos/Pinturas (R\$ 252.633,13); Movimento de Terra/Drenagem (R\$ 83.601,66); Instalações Elétricas (R\$ 79.300,68); Pavimentação e Paisagismo (R\$ 68.255,37); Fundações (R\$ 47.011,52).

**20. BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)** Foram aplicadas duas taxas de BDI, elaboradas em conformidade com o Acórdão nº 2622/2013 do TCU:

- **BDI para Serviços (Obras): 21,45%**
- **BDI Diferenciado para Materiais e Equipamentos: 15,28%**
- *Composição Base:* Administração Central (4,00% / 3,45%), Riscos (1,27% / 0,85%), Seguros e Garantias (0,80% / 0,48%), Despesas Financeiras (1,23% / 0,85%), Lucro (7,40% / 5,11%) e Impostos (ISS 1,40%, PIS 0,65%, COFINS 3,00%).

**21. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** O prazo total de execução é de **240 dias** (8 meses). O cronograma prevê 8 parcelas de desembolso:

- Mês 1 (13,51%): R\$ 120.669,78
- Mês 4 (Acumulado 46,38%): R\$ 123.117,11 no período.
- Mês 8 (Acumulado 100%): R\$ 141.745,97 no período, concluindo os R\$ 893.451,59.

**22. FISCALIZAÇÃO DA OBRA** A fiscalização será exercida por representantes da Prefeitura de Campina do Simão (Gestor: Wilson Teixeira Aguiar; Fiscal Técnico: Eng. Eduardo Fraga Leal; Suplente: Eng<sup>a</sup>. Ra Ribeiro Teixeira). Caberá à fiscalização verificar o cumprimento dos projetos,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

aprovar materiais, exigir o preenchimento do Diário de Obra, atestar os boletins de medição e paralisar serviços em desconformidade.

**23. GARANTIAS CONTRATUAIS E RESPONSABILIDADE PÓS-OBRA** Para assinar o contrato, poderá ser exigida prestação de garantia contratual por parte da vencedora da licitação. O recebimento da obra ocorrerá primeiramente de forma provisória (Termo de Recebimento Provisório) para vistorias, seguido do Recebimento Definitivo. Mesmo após o recebimento, a contratada permanece responsável ético-profissional e civilmente por vícios ocultos e pela solidez da obra por 5 anos, devendo reparar falhas sem ônus à Administração.

---

Campina do Simão, 26 de fevereiro de 2026.

Eduardo Fraga Leal  
CREA-PR 154.215/D